



NOTA PÚBLICA - COPEDH/PR

A VIOLÊNCIA POLICIAL OCORRIDA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA EM CAMPO MAGRO (PR)

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPEDH, órgão colegiado, de caráter permanente, autônomo, deliberativo e paritário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), instituído pela Lei 11.070/1995 -, de 16 de março de 1995, vem a público manifestar sua preocupação com a manifestação da violência ocorrida no dia 01 de abril de 2024, na comunidade Nova Esperança, município de Campo Magro (PR). Trata-se de uma ocupação organizada pelo Movimento Popular por Moradia (MPM). Tal ação intimidatória e violenta contra moradores (as), inicia-se com tortura a uma mulher da comunidade, com a justificativa de provocar o medo e responsabilizar a comunidade pela morte de um policial militar que foi encontrado em um carro abandonado próximo à ocupação.

Parlamentares, operadores do direito, dirigentes de movimentos sociais, que para lá se deslocaram para acompanhar a situação, ouviram da população que a entrada dos policiais se deu com forte aparato e sem mandado judicial, provocando uma situação de medo e terror nas pessoas que lá vivem.

Infelizmente, essa não é a primeira vez que ações dessa forma ocorrem principalmente em comunidades periféricas, quando já é dificultada o acesso às políticas públicas por parte da população.

O COPEDH, entende a necessidade de realização de ampla investigação sobre o crime, mas entende a necessidade de que seja realizada de forma a não criminalizar toda a comunidade principalmente as crianças e mulheres.

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH) reafirma e vem alertar a sociedade paranaense, sua preocupação com o crescimento da violência em nosso estado e reafirma que qualquer operação policial deve seguir padrões de respeito à vida e à segurança das pessoas. O Conselho ainda entende a necessidade da construção de cidades inclusivas e que para tanto, se faz necessário garantir os direitos básicos da população como moradia, saúde, educação, assistência social, mobilidade, acessibilidade, segurança pública, formando uma unidade em torno dos direitos humanos.

Curitiba, 02 de abril de 2024

Bruna Ravana Braga dos Santo

Atenciosamente,

Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR